



PORTARIA Nº 2.153, DE 05 DE JULHO DE 2005.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de Julho de 2005

DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS MOTORISTAS DA SAÚDE.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 802 de 28 de junho de 2005, DESIGNA gratificação especial ao senhor, **CARLOS ADELAR BRENDLER**, sob a matrícula 281/0, e o senhor, **TÁRCIO SCHIRMER**, sob a matrícula nº. 256/9 lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
cinco de julho de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"